



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50612.000669/2023-76

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 393/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COMPRESSIVO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT GO/DF INCLUINDO COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, AÇÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL, ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Interino, Senhor **Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1550601, nomeado pela Portaria nº 2.225, de 03 de maio de 2024, publicada em 06/05/2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224 de 15/01/2020, e de outro lado a **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450- Centro Histórico, CEP: 90020-060, Município de Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **Marcelo Wais**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50612.000669/2023-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 194/2021-12, mediante cláusulas e condições a seguir mencionadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses consecutivos, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 393/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência.

1.2. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do Contrato nº 393/2023, com início a partir da data de 31/07/2023, e cujo vencimento estava previsto para o dia 30/07/2024, passa a vencer em data de 30/07/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado nos Arts. 57, inciso II e art. 60 da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 393/2023.

2.2. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, datada de 26/07/2024, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 50612.000669/2023-76.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 33.530,68 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39252/393011

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 26.122.003.220.000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: DAF00003

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Assinado Eletronicamente

Eng. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional Substituto - DNIT GO/DF

Assinado Eletronicamente

Marcelo Wais

Representante Legal
Gente Seguradora S.A

TESTEMUNHAS

Assinado Eletronicamente
Admª Cátia Francisca Ferreira
Coordenador de Administração e Finanças - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
Ieda Franco de Oliveira
Analista Administrativo - SR GO/DF



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 29/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Murilo G Prates de Oliveira, Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal-Substituto(a)**, em 29/07/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Franco de Oliveira, Analista Administrativo**, em 29/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18499472** e o código CRC **F91D3F8B**.

Referência: Processo nº 50612.000669/2023-76

SEI nº 18499472

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES****GOVERNO FEDERAL**
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃOAv. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |